



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 331-2025 – Processo 485-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LNA-COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de peças automotivas para a manutenção corretiva das frotas nº 119, 139, 151 e 184, pelo valor total de R\$ 3.057,07 (três mil, cinquenta e sete reais e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 560-2025.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

